



# **Câmara Municipal de Itapetinga**

## **Estado da Bahia**

### **PROJETO DE LEI Nº 079/2025**

01 de Outubro de 2025

**“Redenomina a Praça Dairy Walley para Praça Michel Hagge, autoriza a construção de um busto em homenagem ao ex-prefeito e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA**, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – A atual Praça Dairy Walley, denominada pela Lei Municipal nº 125/64, passa a denominar-se oficialmente Praça Michel Hagge, em homenagem ao ex-Prefeito, ex-Vereador e ex-Deputado Estadual Michel José Hagge Filho, ilustre cidadão itapetinguense que prestou relevantes serviços ao Município.

**Art. 2º** – Fica o Poder Executivo autorizado a promover, na referida Praça, a construção e instalação de um busto em bronze ou outro material adequado do homenageado, em local de destaque, de modo a preservar a memória e o legado político e social de Michel Hagge.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** – Fica revogada a Lei Municipal nº 125, de 1964, que denominava a praça como Dairy Walley.

**Art. 5º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Anderson Alves Cruz**  
Vereador (UB)



# Câmara Municipal de Itapetinga

## Estado da Bahia

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa redenominar a Praça Dairy Walley para Praça Michel Hagge, bem como autorizar a construção de um busto em homenagem ao ilustre ex-prefeito, ex-vereador e ex-deputado estadual Michel José Hagge Filho, figura de notável relevância para o município de Itapetinga e para o Estado da Bahia.

Nascido em 05 de dezembro de 1927, em Salvador-BA, filho de Michel José Hagge e Alice Ganem Hagge, o homenageado construiu uma vida de dedicação à pecuária, à política e ao desenvolvimento social de nossa região. Casado com Iracema de Almeida Hagge, constituiu família sólida, sendo pai de Eduardo Jorge Hagge, atual Prefeito de Itapetinga, de Virgínia Alice e de Paulo Roberto (in memoriam), além de avô de Rodrigo Hagge, que exerceu o cargo de Prefeito do Município entre 2017 e 2024.

No campo da educação, cursou o primário no Colégio Ateneu, em Itabuna-BA, e o secundário no Ginásio Ipiranga e no Colégio Estadual da Bahia, em Salvador.

Sua trajetória profissional e comunitária é marcada pelo empreendedorismo e pelo espírito de liderança, tendo sido fundador da Loja Maçônica Amor e União Itapetinguense e da Sociedade Rural de Itapetinga, além de presidente da Cooperativa Mista do Médio Rio Pardo – COOPARDO (1970-1975).

No campo político, exerceu mandatos de grande importância: foi Prefeito de Itapetinga por três vezes (1983-1988, 1993-1996 e 2005-2008), período em que implementou políticas de modernização da gestão e valorização da população. Atuou ainda como Vereador Suplente e Deputado Estadual pela Assembleia Legislativa da Bahia (1999-2003; 2003-2007), tendo ocupado funções de destaque, como 3º Secretário da Mesa Diretora, Líder do PMDB e Vice-líder do Bloco da Minoria.

Participou ativamente das Comissões de Agricultura e Política Rural, Minas, Energia, Ciência e Tecnologia, Educação, Esportes e Serviço Público, bem como da CPI sobre a Exterminação dos Índios Pataxós na Região Sul da Bahia. Sua atuação sempre foi marcada pela defesa dos interesses regionais, pelo compromisso com a democracia e pela ética na vida pública.

Por todo o legado deixado, a red denominação da praça e a instalação de um busto em sua memória representam um justo reconhecimento da sociedade itapetinguense a



# Câmara Municipal de Itapetinga

## Estado da Bahia

um dos maiores líderes políticos de sua história. Trata-se de ato de gratidão e de preservação da memória de um homem que dedicou sua vida ao serviço público, ao desenvolvimento de Itapetinga e ao fortalecimento da Bahia, deixando herdeiros que até hoje contribuem para a vida pública do Município.

Assim, conclamo os nobres vereadores a aprovarem este Projeto de Lei, em sinal de respeito, homenagem e reconhecimento ao legado do ex-prefeito Michel José Hagge Filho.

Fonte: <https://www.al.ba.gov.br/deputados/ex-deputado-estadual/5000000>

**O Autor.**